ATA Nº 05/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2019/2021

Local: Transmitida via GoToMeeting .

Data: 06/05/2020

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Pedro Paulo de Carvalho Junior (Secretaria Municipal de Esportes)

Thyana Caldeira Gomes (Secretaria Municipal de Saúde)

Priscila Aparecida Gomes (Secretaria Municipal de Assistência Social)

1.1.2. Sociedade Civil:

Paulo Cesar Pereira (APAE)

Rosane Perpetua Gonçalves Graff (Associação de Serviços Sociais Voluntários)

Inayara Cabral de Souza (OAB)

Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Não houve

1.2.2. Sociedade Civil:

Leilanne R. M. S. do Amaral

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Cibele Katjá da Silva Costa (Coordenadora dos Conselhos)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:15 horas. Contou com a presença dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a Coordenação da presidente do CMDCA, a conselheira Inayara Cabral de Souza, após cumprimentar os presentes, declarou aberta a reunião.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EMITIDOS

3.1. DOCUMENTOS EMITIDOS

3.1.1. Ofício nº 066/2020 – Verdes Mares – Solicitação de Esclarecimento de como a empresa esta procedendo em relação aos estudantes para pagamento de meia passagem.

3.1.2. Ofício nº 067/2020 – CT- Resposta ao Ofício recebido por este colegiado do CT, referente a deliberação do CMDCA, onde foi decidido pelo não pagamento de todos os itens solicitados, haja vista a aprovação da proposta de capacitação.

3.1.3. Ofício nº 068/2020 – SMAS- Ofício encaminhado a SMAS, juntamente com a cópia da Resolução nº 005/2020, que dispõe sobre a capacitação para Conselheiros Tutelares e demais Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para providências.

3.1.4. Ofício nº 069/2020 – Bombeiros Voluntários – Ofício encaminhado para o Corpo de Bombeiros Voluntários solicitando averiguação nas condições de equipamentos de uso.

3.1.5. Ofício nº 070/2020 – Grupo de Escoteiros Capitão Comandante Hassel-62/SC Joinville/SC – Oficio encaminhado referente a solicitação de empréstimos de caiaques.

3.1.6. Ofício nº 071/2020 – SMAS – Oficio encaminhado referente solicitação de serviços de assessoria da AMUNESC.

3.1.7. Ofício nº 072/2020 – Secretaria Municipal de Educação – Ofício encaminhado para SME, referente na qualidade nos Atendimentos realizados na Sede da Secretaria de Educação.

3.1.8. Ofício nº 073/2020 – Comunicação – Ofício encaminhado para a Comunicação, solicitando a divulgação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

3.1.9. Ofício nº 074/2020 – Ministério Publico – Oficio encaminhado via e-mail solicitando para que haja apuração de infração administrativa do Conselho Tutelar.

3.2.0. Comunicado – Referente ao cancelamento da reunião ordinária deste conselho aprazada para acontecer em 1º de abril de 2020.

3.3. DOCUMENTOS RECEBIDOS

3.3.1. Ofício nº 130/2020 – CT – Ofício recebido do Conselho Tutelar, em anexo o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

3.3.2. Denúncia com Pedido de Cassação de Conselheiro Tutelar

3.3.3. Ofício nº 065/2020 – Secretaria Municipal de Educação – Ofício recebido em resposta ao oficio encaminhado deste conselho, quanto ao atendimento da profissional da psicologia na SME.

3.3.4. Ofício nº 158/2020: Conselho Tutelar – Ofício recebido por este conselho, do Conselho Tutelar, referente ao Relatório das Atividades do CT.

3.3.5. Ofício Circular /SDS nº 003/2020 – Ofício recebido através de e-mail, solicitando que os municípios cadastrem os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, até a data de 11 de maio do corrente.

3.3.6. E-mail Controle Interno – Foi recebido por este colegiado o e-mail do Controle Interno, referente à Prestação de Contas do CMDCA, onde o Controle Interno solicita uma maior atenção deste colegiado para a entrega da Prestação de Contas Anual do FIA.

3.4. RESOLUÇÕES

3.4.1. Resolução nº 001/2020 – que dispõe sobre a alteração da resolução CMDCA nº 016/2019, que dispõe da composição das Comissões Permanentes do CMDCA.

3.4.1. Resolução nº 002/2020 – que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 040/2019, que dispõe sobre o Plano de Ação do CMDCA para o ano de 2020.

3.4.2. Resolução nº 003/2020 – que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, para o ano de 2020.

3.4.3. Resolução nº 004/2020 – que dispõe sobre a aprovação do pagamento para confecção de materiais gráficos com recurso do FIA.

3.4.4. Resolução nº 005/2020 – que dispõe sobre a aprovação do pagamento para capacitação com recurso do FIA.

3.4.5. Resolução nº 006/2020 – que dispõe sobre a Criação da Comissão Especial Eleitoral do VII Fórum Municipal de Eleição Suplente das Entidades da Sociedade Civil para Composição do CMDCA.

---

4. PAUTA:

1. Documentos expedidos e recebidos;
2. IMPULSIONAR o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Ação alusiva ao dia 18 de maio – discussão de ações alternativas levando em consideração a situação de calamidade pública.

3. Fórum de Eleição Sociedade Civil previsto no plano de ação para ocorrer entre os meses de Março e Maio/2020.

4. Elaboração de edital para seleção de projetos a serem comtemplados com recursos do FIA;

5. Fluxos de atendimento e Protocolo de atendimento a crianças e adolescentes do município;

6. Apresentação do relatório trimestral do Conselho Tutelar.

7. Análise dos pareceres da Comissão de Finanças;

8. Discussão acerca do fornecimento de meios remotos para realização das reuniões do conselho e suas comissões;

---

5. ASSUNTOS TRATADOS:

5.1. IMPULSIONAR O COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – AÇÃO ALUSIVA AO DIA 18 DE MAIO – DISCUSSÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA:

Os conselheiros, diante da situação de calamidade pública decretada em âmbito nacional em decorrência do COVID19, optaram por alterar o que anteriormente havia sido previsto no plano de ação sendo que deliberaram pela promoção de lives por meio das redes sociais com atores da rede de garantias de direitos, a fim de que cada um fale um pouco de seu papel no combate a violência sexual infanto-juvenil, bem como levar informações acerca de como a rede funciona, como denunciar dentre outros temas correlatos, serão convidados o Promotor de Justiça, Delegado de Polícia Civil, Conselho Tutelar, Psicólogos da assistência social, polícia civil e judiciário, além do próprio CMDCA. Além da promoção de vídeos e recados através do facebook do conselho, na rádio e site da prefeitura.

5.2. FÓRUM DE ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO PARA OCORRER ENTRE OS MESES DE MARÇO E MAIO/2020:

A Presidente fez a advertência aos componentes da comissão já existente para que sigam o calendário de reuniões outrora determinado, ainda que as mesmas sejam realizadas por meio de videoconferência, a fim de que realizem os preparativos para lançamento do edital, haja vista que há cadeira vaga no conselho e não haver suplentes para ocupa-la,

havendo urgência.

5.3. ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM CONTEMPLADOS COM RECURSOS DO FIA:

Fora criada comissão especial para dar segmento no processo de seleção de projetos, sendo ela composta pelos seguintes representantes: OAB, Bombeiro Voluntário, Assistência Social, Educação e Esporte. Foi-lhes advertido pela presidente necessidade de criação de calendário de reuniões para início dos trabalhos da comissão. Ademais os conselheiros deliberaram pela realização de convite à Sra. Adriana Freitas para auxiliá-los na confecção do edital.

5.4. FLUXOS DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO:

Pela presidente foram apresentados em reunião os fluxos de atendimento já confeccionados após a reunião da rede, restando finalizados os fluxos entre CT e PMSC, com a presença e acompanhamento do MP, tendo restado como incumbência à conselheira Priscila a finalização de fluxo de atendimento com os atores vinculados à assistência social (CRAS/CREAS)X CT) e à conselheira Inayara o fluxo da Educação referente ao APOIA. No mais ficou deliberado pela plenária pela tentativa de realização através de meios virtuais de reunião para elaboração de fluxo de atendimento entre CT X SAÚDE e CT X POLÍCIA CIVIL, com convite ao Ministério Público para participação.

5.5. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO TUTELAR:

O Relatório das Atividades do Conselho Tutelar (01/01/2020 a 31/03/2020) foi entregue na Secretaria Executiva somente no dia e ao final da reunião. Logo o colegiado deliberou em analisar tal documento somente na próxima reunião deste colegiado, solicitando assim a Sra. Cibele, coordenadora dos conselhos, que encaminhasse tal documento via e-mail aos conselheiros.

5.6. ANALISE DOS PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS:

Foi realizada a leitura dos pareceres da Comissão de Finanças sendo Parecer nº 001/2020, Parecer nº 002/2020 e Parecer nº 003/2020, sendo que a comissão sugeriu a suspensão, por ora, da análise das contas do FIA, a fim de que seja solicitado através de ofício pelo CMDCA a relação de empenhos emitidos, liquidados e pagos a submissão. Logo foi aprovado e deliberado pela plenária, por unanimidade, o envio do ofício solicitando tais empenhos.

5.7. DISCUSSÃO ACERCA DO FORNECIMENTO DE MEIOS REMOTOS PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO E SUAS COMISSÕES:

Em razão da situação de calamidade pública e da vigência do decreto estadual 525/2020 que impede a realização de reuniões presenciais em razão do COVID19, a presidente do conselho esclareceu aos conselheiros que, embora as atividades do conselho sejam extremamente importante e não possam parar, inviável sua realização presencialmente, sendo necessária a manutenção das mesmas ainda que por meios virtuais como esta, por tal razão é de imperiosa necessidade o fornecimento de meios virtuais para que as reuniões possam ser realizadas, já que a presente reunião só foi viabilizada por meio de utilização de teste gratuito do aplicativo que fica liberado por apenas 14 dias. Assim, sugeriu-se a solicitação à Secretaria de Assistência Social, a quem o conselho é vinculado administrativamente, de fornecimento de plataforma virtual para manutenção das reuniões. O que foi aprovado, por unanimidade, pela plenária, tendo sido sugerido encaminhar na solicitação a sugestão dos programas Gotomeeting e Zoom.

Antes do encerramento da reunião a conselheira Rosane Graf solicitou que fosse discutida a situação de ausência de secretária executiva do conselho em razão do afastamento da secretária Susy, o que, por unanimidade foi admitido pelos conselheiros. Ficando deliberada a expedição de ofício à Secretaria de Assistência Social, a fim de que providencia a escolha de substituo(a), destacando-se conforme indicação da presidente a observância o regimento interno do conselho para que este seja informado para participar da escolha, conforme o previsto em decreto.

---

5. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 03/06/2020

Horário: 09:00 horas

Local: A definir.

---

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente, conselheira Inayara Cabral de Souza, encerrou a reunião às 12:40 horas, da qual eu, Thyana Caldeira Gomes, Secretaria Geral do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais

conselheiros

presentes.//

Inayara Cabral de Souza
Presidente

Priscila Aparecida Gomes

Thyana Caldeira Gomes

Marli Terezinha Varela Mette

Rosane Perpetua Gonçalves Graff

Paulo Cesar Pereira

Pedro Paulo de Carvalho Junior